



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 008/2013

***“ALTERA O ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013
NA FORMA QUE DISPÕE.”***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO**, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterada a Composição da Comissão de Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Cordeiro, estabelecida no artigo 1º da Resolução nº 001/2013, que fica assim constituída:

PRESIDENTE: MÁRIO ANTONIO BARROS DE ARAUJO

VICE - PRESIDENTE: AMILTON LUIZ FERREIRA DE SOUZA

MEMBRO: JADER MARANHÃO

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 26 de agosto de 2013.

**Robson Pinto da Silva
Presidente**

Autoria: Mesa Diretora